



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto de São Vicente do Sul/RS manifesta interesse na contratação do DJ Alessandro Maciel, sendo necessária para atender à demanda de sonorização e execução musical durante o evento de Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul, garantindo suporte técnico adequado, repertório compatível com o público e continuidade da programação oficial do evento, com o objetivo de fazer uma apresentação com um show para todas as idades com estilos musicais variados, valorizando a cultura regional, fomentar o turismo e proporcionar lazer à comunidade vicentense, com duração de 3 horas.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Turismo
Solicitante (Secretário(a))	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo ETP	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição da atração musical por artista de renome regional, garantindo o atendimento das necessidades da Administração e proporcionando lazer, cultura e turismo ao nosso município.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A realização de eventos culturais e musicais é uma ação permanente da Administração Municipal, integrando o calendário de atividades oficiais e contribuindo para o fortalecimento da identidade local.

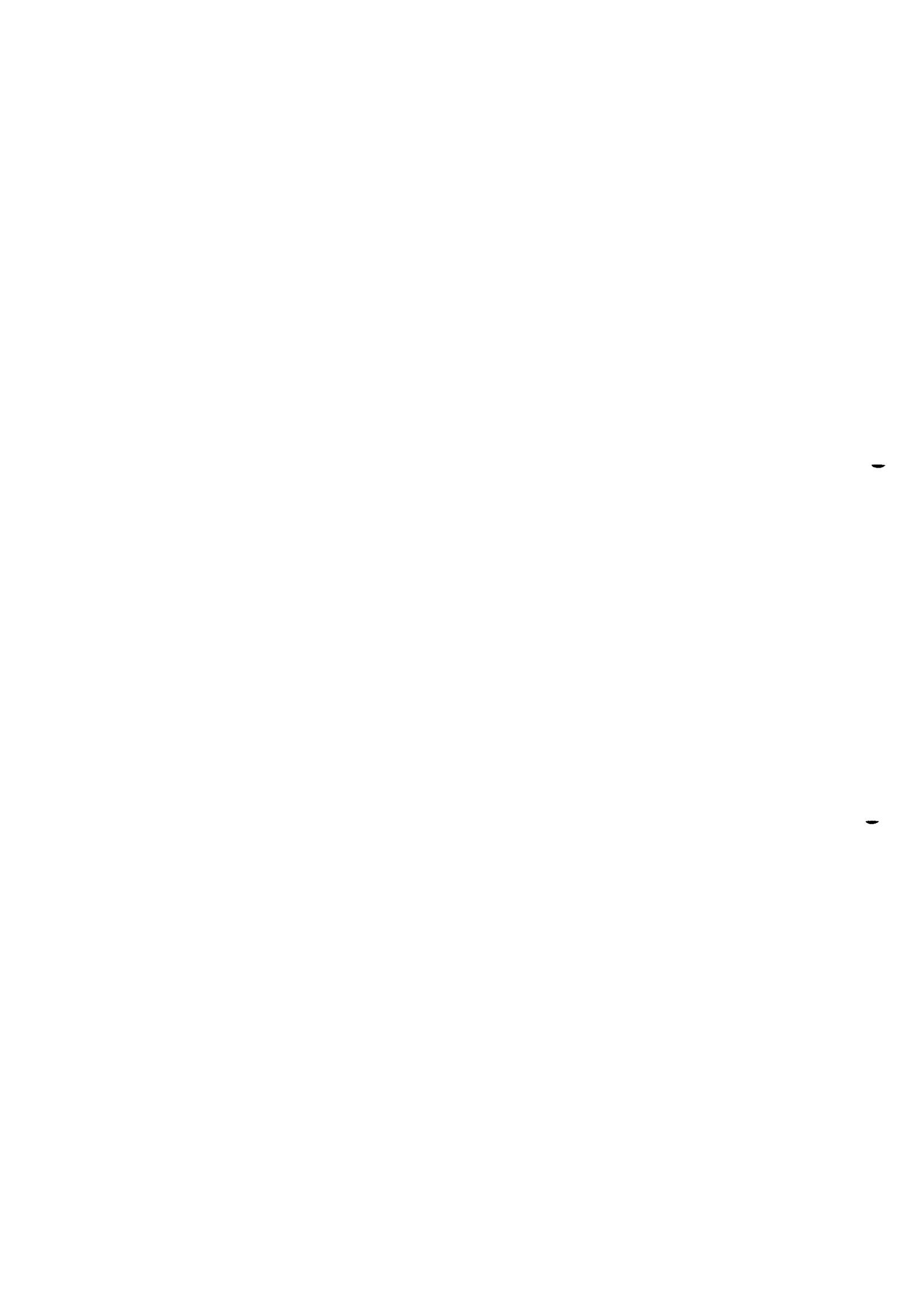
O DJ **Alessandro Maciel** foi selecionado em razão de sua comprovada trajetória no cenário artístico de São Vicente do Sul e região, destacando-se pela ampla aceitação do público, experiência técnica e atuação recorrente em eventos culturais de caráter regional, fatores que asseguram a qualidade e a adequação do serviço a ser prestado.

4. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As exigências técnicas e econômico-financeiras serão definidas no Termo de Referência, conforme a Lei nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e do Contratado constarão





expressamente no Termo de Referência. O artista deverá realizar o serviço de discotecagem de 3 horas, incluindo deslocamento, hospedagem, efeitos e alimentação.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Descrição dos Itens e quantidades:

- Um serviço de discotecagem, com duração 3 horas.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas junto a artistas e empresários do setor, constatando-se que o valor proposto de R\$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais), apresentado pelo empresário exclusivo DJ ALESSANDRO MACIEL – CNPJ 35.297.492/0001-03, é compatível com o mercado regional para apresentações artísticas de mesmo porte e reconhecimento. O orçamento contempla: serviço de discotecagem de 3 horas, deslocamento, hospedagem, efeitos e alimentação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se aplica visto que se refere a um show, o qual não há alternativa que possam sugerir competição, visto que se trata de algo imaterial.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Alternativa	Descrição	Avaliação
Contratação	R\$ 1.500,00 por serviço.	Valor condizente com o tempo e qualidade do serviço.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

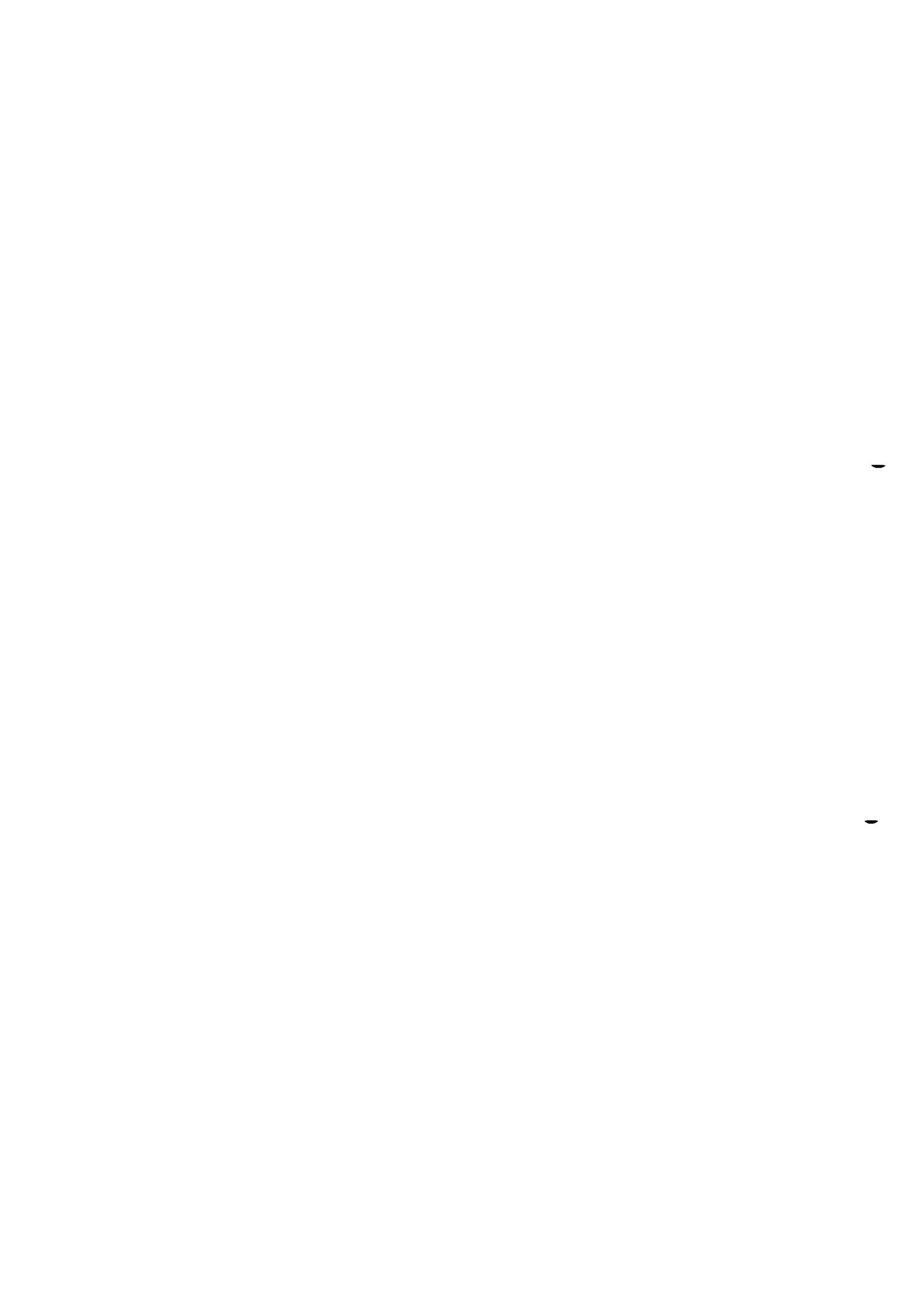
O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

11. RESULTADOS PRETENDIDO

Espera-se, com a contratação do serviço, assegurar a execução adequada da programação musical do evento, garantindo qualidade técnica na sonorização e na condução artística, de modo a atender às expectativas do público e aos objetivos da Administração Municipal. Pretende-se, ainda, promover a valorização cultural, o lazer e a integração social da comunidade, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local e para a atratividade do evento.

Como resultados específicos, almeja-se:

- garantir a continuidade e o cumprimento do cronograma oficial do evento;
- proporcionar ambiente sonoro adequado, compatível com o porte do evento e o perfil do público;
- ampliar a participação popular e a satisfação dos munícipes e visitantes;
- contribuir para a divulgação do Município e para o fomento da economia local, em especial dos setores de comércio, turismo e serviços;
- assegurar a eficiência do gasto público, com a contratação de serviço compatível com a demanda e alinhado ao interesse público.





12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação do show artístico, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Sim, se fazem necessárias contratações correlatas e interdependentes. Além da contratação de serviço de discotecagem são necessárias outras contratações complementares indispensáveis para a realização do evento, tais como:

- Serviços de som, luz e palco, correspondentes à estrutura técnica essencial para o show;
- Serviços de segurança e controle de acesso, visando garantir a integridade do público e dos artistas;
- Serviços de limpeza e manutenção do espaço;
- Serviços de divulgação e comunicação visual;
- Locação de banheiros químicos;
- quando o evento ocorrer em local aberto;
- Serviços médicos e de ambulância, em conformidade com as exigências legais e de segurança.

Tais contratações são interdependentes, pois a execução adequada de cada uma delas contribui diretamente para o sucesso, a segurança e a boa organização do evento, sendo que elas já estarão aptas em função do evento Carnaval Fora de Época 2026 que estará sendo realizado no dia em comento.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação é de natureza imaterial, sem impactos ambientais negativos. O evento será realizado em espaço público municipal, com gestão adequada de resíduos e responsabilidade ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, com custo compatível e benefício cultural relevante. A proposta atende ao interesse público e aos princípios da economicidade e promoção cultural, razão pela qual recomenda-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme artigos 72 e 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 13 de janeiro de 2026.


Felipe Della Pace Rosa

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto

